



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 21 DE MARÇO DE 2.017

(Projeto de Resolução nº 04/17, de autoria dos Ver(s) Carlos Alberto Binato e João da Silva Filho)

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE PONTO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º** Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, destinada a averiguar possíveis irregularidades na concessão de ponto de táxi no município de Assis.
- Art. 2º** A Comissão será composta de 5 (cinco) membros, nomeados na forma do parágrafo 4º, do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.
- Art. 3º** A Comissão de que trata a presente Resolução terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos, sugerindo, se for o caso, as providências a serem adotadas.
- Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 21 DE MARÇO DE 2017.**


VALMIR DIONIZIO
Presidente